

**Deliberação n.º 6****da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2015 de 3 de março de 2015**

Ponto Um: Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do Regulamento para Eleição e Coptação dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2015, de 3 de março, em reunião realizada a 27 de março, deliberou, por unanimidade, aceitar definitivamente, conforme documentos anexos a esta deliberação, todas as candidaturas apresentadas e fazer a divulgação das mesmas de três formas distintas: no menu "eleições conselho dbio", criado para o efeito no sitio oficial na internet do DBIO; no expositor vitrina junto à Secretaria do Departamento de Biologia; enviá-las, via correio eletrónico, para as respetivas mailing lists oficiais do departamento.

Ponto dois: Nos termos do estabelecido no n.º 8 do documento "Requisitos e condições de apresentação para a formalização de candidaturas" elaborado pela Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2015, de 3 de março, os membros da Comissão Eleitoral decidiram identificar todas as candidaturas com a letra "A", dado só existir uma candidatura por colégio ou circunscrição eleitoral.

O Presidente, em substituição, da Comissão Eleitoral,

Mário Pereira

Professor Auxiliar